



PROPOSTA TÉCNICA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA LICITAÇÃO TÉCNICA E PREÇO

1. INTRODUÇÃO

A modalidade de concorrência pelo critério de técnica e preço é uma das formas de licitação previstas pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21). Este documento visa esclarecer os critérios técnicos que devem ser observados durante o processo de julgamento das propostas.

A Instrução Normativa SEGES/MGI nº 2, de 7 de fevereiro de 2023, dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. O julgamento técnico é baseado em critérios objetivos. Estes critérios incluem os seguintes quesitos:

- A verificação da capacitação e da experiência do licitante, por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados;
- A metodologia e o plano de trabalho devem demonstrar conhecimento do objeto da licitação;
- A qualificação das equipes técnicas;
- A metodologia de execução.

A proposta técnica será avaliada por uma comissão de licitação, que atribuirá notas ou pontuações conforme os critérios estabelecidos neste documento. A nota técnica será combinada com a proposta de preço para determinar a proposta mais vantajosa para a administração pública. Neste edital a proposta técnica representa 70% e o preço representa 30% da nota final.

A valoração das propostas de preço, é calculada conforme o seguinte parâmetro matemático:





$$NP = 100 \times (X1 / X2)$$

NP - Nota da Proposta de Preço do Licitante;

X1 - Menor valor global proposto entre os licitantes classificados; e

X2 - Valor global proposto pelo licitante classificado.

2. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO TÉCNICO

Para a apresentação da Proposta Técnica, a Licitante, a partir das informações técnicas fornecidas no Termo de referência e no projeto existente, deverá demonstrar que possui pleno conhecimento do escopo desta licitação e das obras a serem realizadas. Deverá ainda comprovar que a empresa tem experiência nos serviços integrantes desta concorrência bem como que dispõe de equipe técnica habilitada e recursos materiais adequados para a assunção da empreitada.

A nota técnica (NT), é limitada a 100 (cem) pontos e será obtida através da fórmula abaixo, que será calculada com base nos critérios definidos em seguida:

$$NT = NT1 + NT2 + NT3 + NT4$$

A composição da Nota Técnica e a distribuição de notas de seus itens constituintes, é apresentada no quadro que se segue:

Composição da Nota Técnica: NT		
ITEM	CONTEÚDO	NOTA MÁXIMA
NT1	Experiência Específica da Empresa	30,00
NT2	Soluções de Projeto	20,00
NT3	Plano de Trabalho	20,00
NT4	Equipe Técnica	30,00
TOTAL		100,00





2.1 NT1: EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA EMPRESA (NOTA MÁXIMA = 30 PONTOS)

A Nota Técnica da Experiência Específica da Empresa (ou Capacidade Técnica da Licitante), será a soma das notas dos itens discriminados na tabela abaixo, as pontuações serão definidas em função dos atestados apresentados pelo Licitantes. Os atestados deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados por entidade profissional competente através de Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT(s).

PONTUAÇÕES DA NT1: EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA EMPRESA (NOTA MÁX = 30 PTS)					
SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS		UNID.	MÍNIMO ACEITÁVEL	QUANT. APRESENTADA	PONTOS
GRUPO 1 – PROJETOS:					
1	Execução das etapas de topografia e sondagens em projetos (básico ou executivo) para construção de tomada d'água	hm³ de volume total do reservatório	25,00 hm³	25,00 hm³ ≤ volume ≤ 50,00 hm³	24,00
				50,00 hm³ < volume ≤ 75,00 hm³	27,00
				Volume > 75,00 hm³	30,00
MÁXIMO DE PONTOS					30

A Licitante que obtiver NT1 inferior a 60% de 30 pontos será desclassificada.

2.2 NT2: SOLUÇÕES DE PROJETO (NOTA MÁXIMA = 20 PONTOS)

Neste item, a Licitante deverá demonstrar que está plenamente inteirada sobre o objeto contratual desta licitação, englobando as peculiaridades dos projetos que se propõe executar.





25220000019481



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Deverá demonstrar pleno conhecimento do projeto existente que norteia esta concorrência. Deverá também comprovar que conhece o Empreendimento que compõe a Barragem do Arroio Taquarembó.

Pontuará a Licitante que apresentar solução que:

- I. Elenque os principais pontos críticos identificados em relação a execução da Tomada d'água do Dique 2, além de apresentar ações no sentido de evitar ou mitigar efeitos negativos para o desenvolvimento dos trabalhos.
- II. Demonstre o dimensionamento preliminar da tomada d'água e dos demais equipamentos hidromecânicos.
- III. Apresente um planejamento de compra dos componentes hidromecânicos, inclusive a estimativa de tempo de entrega desses. Além de aferir os valores propostos ao Contrato de execução vigente, no que diz respeito à execução de concreto estrutural e dos equipamentos.
- IV. Demonstre vantajosidade econômico-financeira para a Contratante no que diz respeito a uma possível alteração no dimensionamento de comportas, stop-logs, válvulas dispersoras, tubulações, viga pescadora etc.
- V. Apresente recursos relacionados a promover segurança no trabalho para operação e manutenção dos equipamentos que compõem a tomada d'água.

A nota técnica das soluções de projeto será definida em função das soluções apresentadas pelos Licitantes, em forma de texto e/ou croquis dos seus projetos, atendendo aos tópicos acima relacionados que serão pontuados de acordo com a distribuição definida na tabela que se segue:



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar - Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



PONTUAÇÕES DA NT2: SOLUÇÕES DE PROJETO		
Nota Máxima = 20 pontos		
CONHECIMENTO A SER DEMONSTRADO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Item I (4,00 PONTOS)	OMITIDO	0
	REGULAR	1,20
	BOM	2,80
	ÓTIMO	4,00
Item II (4,00 PONTOS)	OMITIDO	0
	REGULAR	1,20
	BOM	2,80
	ÓTIMO	4,00
Item III (4,00 PONTOS)	OMITIDO	0
	REGULAR	1,20
	BOM	2,80
	ÓTIMO	4,00
Item IV (4,00 PONTOS)	OMITIDO	0
	REGULAR	1,20
	BOM	2,80
	ÓTIMO	4,00
Item V (4,00 PONTOS)	OMITIDO	0
	REGULAR	1,20
	BOM	2,80
	ÓTIMO	4,00





Para determinação das notas dos itens componentes das Soluções de Projeto, serão utilizados os critérios definidos no quadro que se segue.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ITENS SOLUÇÕES DE PROJETO		
AVALIAÇÃO/PARÂMETROS	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Quando quaisquer dos itens deixarem de ser apresentados ou possuírem conteúdos inconsistentes ou inadequados.	Omitido	0% (zero por cento do total do item)
Quando quaisquer dos itens apresentarem relativos conhecimentos técnicos, mas não demonstrarem conhecimentos suficientes para as resoluções dos problemas decorrentes das características específicas das execuções das obras em licitação.	Regular	30% (trinta por cento do total do item)
Quando quaisquer dos itens apresentarem conhecimentos técnicos adequados para a resolução dos problemas decorrentes das características específicas das execuções das obras em licitação, mas apresentarem inconsistências de metodologias, ou não esgotarem adequadamente os assuntos ou outras ocorrências relacionadas ao item.	Bom	70% (setenta por cento do total do item)
Quando quaisquer dos itens demonstrarem pleno conhecimento técnico e contenham metodologias consolidadas, de reconhecida eficácia, evidenciando pleno domínio das condições técnicas necessárias para a condução de forma adequada das atividades que compõem o escopo da presente licitação.	Ótimo	100% (cem por cento do total do item)

A Licitante que obtiver NT2 inferior a 60% de 20 pontos será desclassificada.





2.3 NT3: PLANO DE TRABALHO (NOTA MÁXIMA = 20 PONTOS)

O Plano de Trabalho é constituído de todas as ações de planejamento das atividades objeto da Licitação e deverá identificar as atividades a serem executadas, suas metodologias, o ordenamento lógico delas, os recursos/insumos a serem utilizados, bem como o planejamento temporal a ser adotado. Deverá ainda identificar as partes participantes do empreendimento bem como a forma de interação entre elas.

Neste item, a LICITANTE deverá discorrer sobre sua estratégia para a execução dos serviços relativos a Projetos e Estudos Complementares, envolvendo:

Item I - Identificação e descrição de atividades e suas metodologias, referentes a projetos;

Item II - Fluxograma de atividades;

Item III - Cronograma físico.

A nota técnica do Plano de trabalho será definida em função dos desempenhos dos Licitantes ao atenderem aos tópicos acima relacionados que serão pontuados de acordo com a distribuição definida na tabela que se segue.

PONTUAÇÕES DA NT3: PLANO DE TRABALHO		
Nota Máxima = 20 pontos		
CONHECIMENTO A SER DEMONSTRADO	PONTUAÇÃO	NOTA
Identificação e descrição de atividades e suas metodologias, referentes a projetos (6,00 PONTOS)	OMITIDO (0%)	0
	REGULAR (30%)	1,80
	BOM (70%)	4,20
	ÓTIMO (100%)	6,00
Fluxograma de atividades (6,00)	OMITIDO (0%)	0
	REGULAR (30%)	1,80





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PONTOS)		
	BOM (70%)	4,20
	ÓTIMO (100%)	6,00
Cronograma físico (8,00 PONTOS)	OMITIDO (0%)	0
	REGULAR (30%)	2,40
	BOM (70%)	5,60
	ÓTIMO (100%)	8,00
TOTAL DE PONTOS		20

Para determinação das notas dos itens componentes do Plano de Trabalho, serão utilizados os critérios definidos no quadro que se segue.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ITENS COMPONENTES PLANO DE TRABALHO		
AVALIAÇÃO/PARÂMETROS	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Quando quaisquer dos itens deixarem de ser apresentados ou possuírem informações incorretas.	Omitido	0% (zero por cento do total do item)
Quando quaisquer dos itens apresentarem texto que atende parcialmente ao exigido.	Regular	30% (trinta por cento do total do item)
Quando quaisquer dos itens apresentarem exposição sucinta dos aspectos envolvidos no objeto, coerente com o Edital, demonstrando a forma como se realizarão os trabalhos, sem maiores detalhamentos.	Bom	70% (setenta por cento do total do item)
Quando quaisquer dos itens relacionados apresentarem exposição detalhada dos aspectos envolvidos no objeto, coerente com o Edital, demonstrando com clareza a forma como se realizarão os trabalhos, as atividades necessárias, o relacionamento das atividades e o tempo previsto para a realização das etapas.	Ótimo	100% (cem por cento do total do item)

A Licitante que obtiver NT3 inferior a 60% de 20 pontos será desclassificada.



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar - Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



25220000019481



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2.4 NT4: EQUIPE TÉCNICA (NOTA MÁXIMA = 30 PONTOS)

A Licitante deverá indicar a Equipe Técnica atendendo aos condicionantes em termos de currículos e atestados, conforme definido adiante.

Os currículos somente serão avaliados se apresentados com declaração pessoal do profissional comprometendo-se a realizar os serviços pelo prazo total do contrato, caso este seja adjudicado à Licitante.

O profissional que não atender ao mínimo aceitável na tabela a seguir terá pontuação igual a ZERO. Somente o profissional que preencher os requisitos citados na coluna Profissional e Mínimo Aceitável, estará habilitado, para efeito desta licitação, a ser pontuado pela apresentação de atestado(s) de trabalho(s) realizado(s), na forma descrita. Os atestados deverão ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA (Certificado de Acervo Técnico – CAT). A nota deste item será o resultado da tabela a seguir:



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar - Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



PONTUAÇÕES DA NT4: EQUIPE TÉCNICA (NOTA MÁXIMA = 30 PONTOS)					
Cargo	Profissional	Unidade	Mínimo Aceitável	Quantidad e Aceitável	Pontos
ENGENHEIRO COORDENADOR	Engenheiro com experiência de, pelo menos, 03 anos na coordenação e/ou gerenciamento da execução de projetos de em barragens ou em tomadas d'água com tubulações adutoras;	Tempo de experiênci a (anos)	3 anos	Entre 3 e 4	5,00
				Entre 4 e 5	6,25
				≥ 5	7,5
ENGENHEIRO CIVIL PROJETISTA TERRAPLENAGEM	Engenheiro Civil com experiência na elaboração de projeto básico ou executivo de terraplenagem.	Número de projetos	1,00	1,00	5,00
				2,00	6,25
				>2,00	7,5
ENGENHEIRO PROJETISTA ESTRUTURAL	Engenheiro Civil com experiência na elaboração de projeto básico ou executivo de estruturas de concreto.	Número de projetos	1,00	1,00	5,00
				2,00	6,25
				>2,00	7,5
ENGENHEIRO PROJETISTA HIDROMECÂNICO	Engenheiro com experiência na elaboração de projeto básico ou executivo de equipamentos e tubulações hidromecânicos.	Número de projetos	1,00	1,00	5,00
				2,00	6,25
				>2,00	7,5
MÁXIMO DE PONTOS					30

O Licitante que zerar a pontuação em qualquer destes itens será desclassificado. O Licitante que obtiver NT4 inferior a 60% de 30 pontos será desclassificado.





3. PROPOSTA TÉCNICA

Os documentos a serem apresentados para a pontuação da PROPOSTA TÉCNICA, seguem a orientação abaixo:

3.1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Carta de Apresentação da Proposta Técnica (Anexo I) - obrigatoriamente assinada digitalmente pelo Representante Legal da Licitante.

3.2. RELAÇÃO DE ATESTADOS REFERENTES À EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

A empresa licitante deve apresentar um quadro contendo a relação dos atestados e a qual critério de pontuação tais atestados se referem. Tal quadro deve conter a indicação da folha do atestado na proposta técnica.

3.3. RELAÇÃO DE ATESTADOS REFERENTES À CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

A empresa licitante deve apresentar um quadro contendo a relação dos profissionais. Este quadro deve conter a formação de cada profissional, a indicação da folha dos atestados na proposta técnica e o cargo definido para tal profissional na execução do objeto.





25220000019481



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO I
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL Nº:
OBJETO:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:
TELEFONE:
E-MAIL:

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal por esta empresa, submete à apreciação do (a) _____ Proposta Técnica para _____ (descrever o Objeto da licitação), conforme documentos abaixo:

(relacionar todos os documentos da Proposta Técnica apresentados)

Declaro o signatário da presente que esta empresa conferiu todas as informações existentes em sua Proposta Técnica e que assume integral responsabilidade por eventuais erros ou omissões existentes na referida proposta e, ainda, que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

Local e data

Nome da empresa Licitante
Representante Legal
(Cargo e assinatura digital do representante legal)



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar - Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



25220000019481

Nome do documento: Proposta Tecnica e Criterios de Julgamento v2.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Pablo Oliveira dos Passos Coelho	SOP / DEOBC / 482177701	22/08/2025 11:29:52
Izadora Flores Rech	SOP / DEOBC / 482196301	22/08/2025 11:31:06
Thaina Vieira Holz	SOP / DEOBC / 475139601	22/08/2025 11:33:42

